



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

OFÍCIO Nº 159/2025- GP

Mamborê, 24 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Maurício Jotta Massano**

*Presidente da Câmara Municipal de Mamborê – PR*

Assunto: **Urgência do Projeto de Lei nº 33/2025**

Ref: Adesão do Município de Mamborê ao CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste apresentar e justificar, em caráter técnico e institucional, a **importância da adesão formal do Município de Mamborê ao CIEDEPAR – Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná**, solicitando a esta respeitável Casa de Leis a **votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 33/2025**, já protocolado e em tramitação nesta Câmara.

Conforme documentação previamente enviada ao CIEDEPAR, fica ratificado pelo Município de Mamborê o interesse em assinar o **Protocolo de Intenções**, que visa à criação e integração do consórcio, sendo pessoa jurídica de direito público, autorizando o Chefe do Poder Executivo a manifestar expressa anuência em assembleia, quanto à aprovação do estatuto, e adotar as medidas administrativas e legais necessárias à formalização da adesão.

A **adesão ao CIEDEPAR** tem como finalidade a promoção de **políticas educacionais coordenadas e sustentadas**, respeitando os princípios e diretrizes da legislação vigente. O consórcio oferece **apoio técnico, capacitação, suporte em obras educacionais, planos municipais correlatos e prospecção de recursos**, elementos fundamentais para o avanço da educação pública em nosso município.

Destacamos que o momento é oportuno e estratégico, em virtude da abertura do **novo ciclo do Plano de Ações Articuladas (PAR 2025-2028)** pelo Ministério da Educação, cujo prazo para o envio de dados via **SIMEC**, com base no Censo Escolar 2024, se encerra em **maio de 2025**. O PAR, principal instrumento de planejamento educacional do país, visa à melhoria contínua da educação básica e à qualificação da



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

gestão municipal, oferecendo recursos técnicos e financeiros aos municípios que apresentarem planos consistentes e bem elaborados.

O apoio institucional do CIEDEPAR permitirá a Mamborê alinhar seu planejamento educacional ao **plano municipal de educação, plano estadual de educação e plano nacional de educação** facilitar a captação de recursos e garantir maior eficiência na execução dos programas do FNDE. Ainda, a recente aprovação da **Lei Orçamentária Anual (LOA 2025/Orçamento Geral da União)**, sancionada em abril, possibilita a indicação de beneficiários de **emendas parlamentares de bancada e de COMISSÃO** – uma oportunidade ímpar de inclusão do município nas iniciativas regionais articuladas pelo consórcio, em projetos macros. (*Ônibus, Ampliação de escolas, Creches, Equipamentos, entre outros*).

Dessa forma, reforçamos a importância de nossa adesão ser **homologada na 23ª Assembleia Geral Extraordinária do CIEDEPAR**, marcada para o dia **29 de abril de 2025**, em Curitiba às 16h00, em primeira convocação, com pauta específica para apreciação de novos membros consorciados que tenham ratificado o protocolo de intenções e aprovado a lei autorizativa.

A urgência se dá também pelo **cronograma oficial de execução das emendas de bancada e de comissão** (COMUNICADO Nº 09/2025 – Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEGES/MGI), com prazos a serem cumpridos entre maio e agosto de 2025, publicado em 23 de abril de 2025. A atuação conjunta com os demais entes consorciados é essencial para que Mamborê não perca oportunidades de inclusão em projetos estruturantes na área da educação no Paraná.

O **CIEDEPAR**, criado em dezembro de 2019, com apoio da CNM e AMP, é referência na **prestação de apoio técnico especializada** aos municípios paranaenses, com foco na gestão eficiente da educação pública. Dentre suas ações, destacam-se o apoio na prestação de contas dos programas do FNDE, orientação técnica em obras educacionais, financiamento da educação e monitoramento de programas estratégicos como PAR, PNAE, PDDE, PNATE, ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL entre outros.

Por todo o exposto, e na certeza de que **a educação é o futuro de nossa cidade**, solicitamos a sensibilidade e apoio desta Casa Legislativa para a **apreciação em regime de urgência** do Projeto de Lei nº 33/2025, possibilitando o ingresso oficial de Mamborê no CONSORCIO e viabilizando os trâmites junto às instâncias federais e ao consórcio.

Na certeza de contarmos com o comprometimento e espírito público desta Casa de Leis, renovamos protestos de estima e elevada consideração.



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**

*Prefeito municipal*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

**Protocolo: 37491/2025**

**Requerente:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Assunto:** Ofícios Recebidos do Executivo

**Número:** 39/2025

**Data de Abertura:** 24/04/2025 15:57

**Ementa:** Ofício 159/2025 - requerimento de urgência para o Projeto de Lei 33/2025

**Zuleima Scapini**  
**Assessora do Legislativo**